



BROCHIER - RS

Lei nº249/1993

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 25 de outubro de 1993

LEI Nº 249, DE 25 DE OUTUBRO DE 1993.

Denomina Rua e dá outras providências.

ARI JORGE KERBER, Prefeito Municipal de Brochier.

Faço saber que a Câmara Municipal de Brochier aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua PEDRO LORENZ, a chamada rua da encruca, que parte da Rua Roberto Germano Kniest, seguindo até o término da zona urbana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 25 de outubro de 1993.

Ass: ARI JORGE KERBER

Prefeito Municipal